ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 064/2013

Sala de Sessões, 25 de Abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO:**

Revisar todos os quebra-molas (ondulações) existentes no Município, para que eles sejam adequados à legislação em vigor, em especial a Resolução nº 39/98 do Conselho Nacional de Trânsito.

Justificativa: Tem se notado a proliferação dos quebra-molas no âmbito do Município. No entanto, estes equipamentos estão sendo feitos de forma inadequada e em desacordo com a legislação vigente, trazendo prejuízos aos usuários que têm de trafegar nos locais onde estão instalados.

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"